

## PROCURADORIA JURÍDICA DESPACHO Nº 189

PROJETO DE LEI Nº 13.220

PROCESSO Nº 85.457

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de áreas públicas situadas no Loteamento Parque São Luiz, no Bairro Jundiaí-Mirim, para fim habitacional.

A propositura encontra a sua justificativa às fls. 14/15; vem instruída com os dados do lote (fls. 06); o laudo de avaliação (fls. 07/13); planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 19); documentos de impacto-financeiro da FUMAS (fls. 16/18) e análise da Diretoria Financeira (fls. 20).

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, informa através de seu Parecer nº 0027/2019, que o projeto está apto à tramitação.

Antes de exararmos parecer necessária a juntada da matrícula da área, de forma a demonstrar a propriedade do Município, bem como arrostar a presente propositura.

Posto isso, pugnamos à Presidência da Casa que oficie o Sr Prefeito para que junte aos autos o referido documento.

Jundiaí, 30 de julho de 2020.

Fábio Nadal Pedro Procurador Jurídico